



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 506/2019
De: 19 de Novembro de 2019

“Concede Afastamento de Licença Saúde a servidora Aurelia Priscila Rezer Teodoro Koblitz e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 15/11/2019 Afastamento de Licença Saúde a servidora **Aurelia Priscila Rezer Teodoro Koblitz** inscrita no CPF 004.385.161-41 nomeada no cargo 284 – Apoio Administrativo Educacional “B” lotada na Secretaria Municipal de Educação para Benefício Previdenciário até 29/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 19 de Novembro de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal